



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo

Avenida Presidente Vargas, 880 – Fone (18) 3581 1150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO n. 25/2026.

Assunto: Solicitação de informações acerca da reativação do Viveiro Municipal de Flórida Paulista

AUTOR: Vereador Dário Pereira Alves

REQUEIRO, nos termos do artigo 105, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal competente, para que prestem, no prazo legal, as seguintes informações:

REQUER-SE:

- Se existe planejamento administrativo para a reativação do Viveiro Municipal de Flórida Paulista;
- Qual a situação atual da estrutura física do viveiro, informando se o local encontra-se apto para funcionamento;
- Se há previsão orçamentária e financeira para retomada das atividades do viveiro municipal;
- Qual a previsão para início das atividades e eventual cronograma de execução;
- Se a Administração Municipal pretende realizar produção de mudas ornamentais, frutíferas e nativas para utilização em projetos ambientais, paisagísticos e de incentivo ao produtor rural;
- Se há estudos ou projetos voltados à utilização do viveiro em ações de educação ambiental junto às escolas e à comunidade;
- Se haverá contratação de profissionais ou convênio/parceria com órgãos ambientais, associações ou entidades para funcionamento do viveiro;



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo

Avenida Presidente Vargas, 880 – Fone (18) 3581 1150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

- Qual o custo estimado para reativação e manutenção do espaço.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância do Viveiro Municipal como instrumento de incentivo à preservação ambiental, arborização urbana e fortalecimento de políticas públicas sustentáveis;

Considerando que a reativação do viveiro poderá contribuir significativamente para produção de mudas destinadas ao paisagismo urbano, recuperação de áreas verdes, atendimento de produtores rurais e desenvolvimento de ações ambientais no município;

Considerando que a população tem manifestado interesse quanto ao retorno das atividades do viveiro municipal, diante dos benefícios ambientais e sociais proporcionados;

Considerando o dever constitucional de fiscalização desta Casa Legislativa, bem como os princípios da publicidade e transparência administrativa, mostra-se necessário o encaminhamento do presente requerimento.

Plenário “Eloi Gomes Fernandes”, 25 de maio de 2026.

D. Pereira Alves

DÁRIO PEREIRA ALVES

VEREADOR

CÂMARA M. FLÓRIDA PAULISTA
25/05/2026 17:40h

00182-2026
Requerimento
Marli R. Massina
Marli R. Massina

APROVADO
1ª Discussão e Votação
Sala das Sessões, 25, 05, 2026
Luiz Carlos de Almeida
Presidente
[Assinatura] 1º Secretário [Assinatura] 2º Secretário